



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PARECER TÉCNICO N.º 041/2026

Referência: Processo n.º 468/2026 - Protocolo n.º 905/2026.

Autoria: Comissão de Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamento.

Assunto: Análise Técnica da Emenda Modificativa n.º 007/2026, oriunda do Poder Legislativo Municipal.

EMENTA: Emenda Modificativa n.º 007/2026 ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 016/2025, que dispõe sobre a aplicação de multa e sanção administrativa a quem praticar invasão contra propriedade pública ou privada no âmbito do Município de Alfredo Chaves. Modificações pontuais insuficientes para afastar inconsistências examinadas no Parecer Técnico n.º 040/2026. Parecer que opina pela reprovação.

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 56, do Regimento Interno, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, **WARLEI FERRARINI PESSALI**, o Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, **CHARLES GAIGHER**, e o Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, **HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES**, concordam em apresentar



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003900380032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

o Parecer Técnico das respectivas Comissões Permanentes de forma conjunta, ficando a relatoria a cargo dos citados Parlamentares, a teor do que dispõe o art. 50, III, e o art. 51, do Regimento Interno.

RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica da Emenda Modificativa n.º 007/2026, de autoria do Vereador **ALEFY JÚNIOR CLAUDIO SIMÕES**, que altera o inciso I e suprime incisos II e IV do artigo 3º, e altera o artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 016/2025, que dispõe sobre a aplicação de multa e sanção administrativa a quem praticar invasão contra propriedade pública ou privada no âmbito do Município de Alfredo Chaves. A referida proposta foi devidamente protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal, recebendo juízo favorável de admissibilidade, nos termos do art. 109, do Regimento Interno. Após leitura em Sessão Plenária, os autos foram encaminhados às Comissões Permanentes competentes para emissão de Parecer Técnico, o que fazem de forma conjunta.

É o sucinto relatório.

ANÁLISE

A Emenda Modificativa n.º 007/2026 promove alterações pontuais no Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 016/2025, reduzindo o valor máximo da multa, suprimindo e reduzindo determinadas sanções administrativas. Todavia, a matéria objeto da proposição principal já foi amplamente analisada por estas Comissões no Parecer Técnico n.º 040/2026, ocasião em que foram examinadas as questões pertinentes, concluindo-se pela reprovação do Projeto de Lei em razão de inconsistências que comprometem sua aprovação.

Embora a presente Emenda atenuie parte das sanções originalmente previstas, as modificações introduzidas não afastam os fundamentos determinantes que embasaram o entendimento das Comissões pela



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003900380032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

reprovação da proposição principal. Permanecem, portanto, híginas as razões relacionadas à análise da proposta.

Além disso, revela-se incompatível a aprovação de Emenda Modificativa destinada a aperfeiçoar proposição cuja rejeição já foi recomendada pelas Comissões Permanentes. Assim, por coerência lógica e jurídica com o entendimento firmado no Parecer Técnico n.º 040/2026, conclui-se que a Emenda Modificativa n.º 007/2026 também não merece prosperar.

CONCLUSÃO

Em razão de todas essas considerações, opina-se no sentido de que seja **REPROVADA** a Emenda Modificativa em tela.

É como votamos.

Alfredo Chaves (ES), 17 de julho de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

WARLEI FERRARINI PESSALI

Presidente e Relator

(Assinado eletronicamente)

Pelas conclusões:

ODAIR AUGUSTO BASSO

Membro

(Assinado eletronicamente)

HERMES LUIZ M. ATHAYDES

Membro

(Assinado eletronicamente)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

CHARLES GAIGHER

Presidente e Relator

(Assinado eletronicamente)

Pelas conclusões:



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003900380032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

ODAIR AUGUSTO BASSO

Membro

(Assinado eletronicamente)

HERMES LUIZ M. ATHAYDES

Membro

(Assinado eletronicamente)

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES

Presidente e Relator

(Assinado eletronicamente)

Pelas conclusões:

WARLEI FERRARINI PESSALI

Membro

(Assinado eletronicamente)

CHARLES GAIGHER

Membro

(Assinado eletronicamente)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

WARLEI FERRARINI PESSALI

Presidente e Relator

(Assinado eletronicamente)

Pelas conclusões:

ODAIR AUGUSTO BASSO

Membro

(Assinado eletronicamente)

CHARLES GAIGHER

Membro

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003900380032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003900380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Warlei Ferrarini Pessali** em 22/07/2026 14:10

Checksum: **7861D0781CC660E9AD73B652767622897F0F016F49F020CDB958B2CA7549675F**

Assinado eletronicamente por **Odair Augusto Basso** em 22/07/2026 14:11

Checksum: **81036535F8E6F716BB0756B5E7029FDC23AC1BCCC73E119FE0E213EC5DE2BD87**

Assinado eletronicamente por **Charles Gaigher** em 22/07/2026 14:20

Checksum: **98DF3D161C8A22E4BCA5DDABD288A12F28BDB6B5CA3C6CD847D8A2BC9E94EBD1**

Assinado eletronicamente por **Hermes Luiz Marchiori Athaides** em 23/07/2026 06:59

Checksum: **075F74CF512645E0F48D02A7E0C1D3534392B0E59D794C4C9DA8577520FF19FA**

